

**RESOLUÇÃO N.º 656/2023**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELA E.E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NA AVENIDA VICE-PREFEITO MARTINHO FURTADO DE LACERDA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO (PB).

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 204/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/24906, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Médio a ser ministrado pela E.E.E.F. Nossa Senhora de Fátima, localizada na cidade de Conceição (PB).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de dezembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA**  
**Relator**